APP DA ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA

Rua: Sete Setembro, S/N°, Centro

CEP: 89420-000 – Matos Costa / SC

CNPJ 05.788.228/0001-01

EDITAL N° 01/2025
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
ELEIÇÃO DA DIREÇÃO E CONSELHO FISCAL

A APP (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES) DA ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA, inscrita no CNPJ n° 05.788.228/0001-01, neste ato representado por sua presidente interina Juliana França, CONVOCA seus associados, pais, responsáveis e professores para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, E TORNA PÚBLICO o processo para eleição de novos representantes da APP (Direção e Conselho Fiscal) para a gestão do período de 2025 a 2027).

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa fixar os prazos para inscrição das chapas concorrentes a Diretoria e ao Conselho Fiscal, a data da eleição e demais procedimentos relativos ao processo eleitoral da APP, em conformidade do Capítulo VII do Estatuto da APP da Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula, a Assembleia Geral Ordinária tem escopo:

a) Prestação de contas da atual gestão;

b) Eleição e posse da nova Diretoria.

2. INDICAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 Indicações da Comissão Eleitoral pela APP até a data de 16 de maio de 2025, a qual realizará os trabalhos de redigir atas, coletar assinaturas dos votantes, registros de ocorrências, apuração dos votos e publicação da chapa eleita.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições das chapas para Direção e Conselho Fiscal da APP ocorrerão no período de 19 de Maio a 02 de junho de 2025, mediante apresentação de requerimento dirigido a comissão constituída para o fim especifico de organizar o processo eleitoral, protocolado

junto a Escola de Anos de Iniciais Professora Ana Maria de Paula ou encaminhado através do e-mail escolaanamariadepaula@matoscosta.sc.gov.br arquivo em formato PDF com devidas assinaturas dos que compõem as chapas.

3.2. A chapa para diretoria deverá obrigatoriamente conter a nominata dos sete participantes, com o preenchimento de todos os cargos. Poderão compor as chapas pais e/ou responsáveis pelos estudantes e professores da escola, observando-se o artigo 16º do Capitulo VII do Estatuto da APP da escola de Anos inicias Professora Ana Maria de Paula.

3.2.1 Os cargos da diretoria da APP são: Presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro, segundo tesoureiro e diretor social.

3.3 A Chapa para Conselho Fiscal devera obrigatoriamente ser constituída por 03 (três) membros conforme especifica o artigo 14º do Estatuto da APP, sendo que a eleição para os cargos de presidente, secretário e membro será realizada entre os membros da chapa do Conselho Fiscal eleitos na Assembleia.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As chapas inscritas para os cargos da diretoria do conselho fiscal serão homologadas e publicadas até às 17 horas do dia 04 de junho de 2025.

4.2 A numeração das chapas será data de acordo com a ordem de recebimentos dos requerimentos e ou dos e-mails recebidos.

5. IMPUGNAÇÕES

5.1. Qualquer membro da APP poderá apresentar requerimento, dirigido a comissão, de impugnação das chapas inscritas das 17h do dia 05 de junho de 2025.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS HOMOLOGADAS

6.1. Após analise dos pedidos de impugnação a comissão eleitoral divulgadora até às 17 horas do dia 06 de junho de 2025 a relação das chapas aptas a concorrem nas eleições.

7. DA VOTAÇÃO

7.1. A votação ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária, que contará com a seguinte ordem do dia:

a) Eleição e posse da nova diretoria (2025/2027).

b) Eleição e posse do conselho fiscal (2025/2027).

7.2. A Assembleia será realizada no dia 10 de junho de 2025 no período das 08h00 min as 16h00 min horas, com qualquer número de associados votantes.

7.3. A votação ocorrerá na Escola de Anos Iniciais Ana Maria de Paula, de forma presencial e individual, onde cada associado assinará a ata, em seguida receberá a cédula de votação e seguira até a cabine de votação para marcar seu voto e depositá-lo na urna.

7.4. Poderão votar pais e/ou responsáveis e os professores da escola, com direito a 01 (um) voto por associado, conforme especifica os artigos do capítulo VI e artigo 30º do capítulo VII do estatuto da APP.

7.5. A votação será realizada através das cédulas de votação numeradas conforme ordem dos requerimentos encaminhados à comissão sendo disponibilizada aos eleitores a nominata de cada chapa.

7.6. Não há obrigatoriedade dos candidatos das chapas da diretoria ou do conselho fiscal participarem da assembleia ou votarem durante a realização do pleito.

8. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. Os candidatos eleitos para a direção e para o conselho fiscal serão aqueles que compõem as chapas que obtiverem o maior numero de votos contabilizados durante a votação em assembleia.

8.2. Os resultados finais das chapas eleitas para diretoria e conselho fiscal, serão divulgados no grupo de WhatsApp dos pais e/ou responsáveis dos alunos e dos professores da Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula, no site oficial da prefeitura, nas redes sociais e no mural da escola.

8.3. O prazo para apresentação de recursos relacionados ao processo de votação será de 10 de junho a 12 de junho de 2025.

8.4. A homologação e posse da chapa eleita será no dia 13 de junho de 2025.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente edital está publicado no grupo de WhatsApp dos pais e/ou responsáveis dos alunos e dos professores da escola de Anos Iniciais Ana Maria de Paula no site oficial da prefeitura, nas redes sociais e no mural da escola.

9.2. As duvidas relativas ao presente edital devem ser encaminhadas via grupo de WhatsApp ou através do e-mail: escolaanamariadepaula@matoscosta.sc.gov.br

9.3 Os casos omissos e as situações não previstas no edital serão elucidados pela comissão constituída para coordenar os trabalhos da eleição.

Matos Costa, 19 de maio de 2025.

_____	_____
Juliana França	Camila Carneiro
Presidente Interino	Tesoureira APP

APP DA ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA

Rua: Sete Setembro, S/N°, Centro

CEP: 89420-000 – Matos Costa / SC

CNPJ 05.788.228/0001-01

ANEXO I

Ficha de Inscrição da CHAPA da APP/2025

Nome da Chapa:

Presidente	
Nome	
CPF	
RG	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Vice-Presidente	
Nome	
CPF	
RG	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
1° Secretário	
Nome	
CPF	
RG	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

2° Secretário	
Nome	
CPF	
RG	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
1° Tesoureiro	
Nome	
CPF	
RG	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
2° Tesoureiro	
Nome	
CPF	
RG	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Diretor Social	
Nome	
CPF	
RG	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

Conselho Fiscal

Presidente	
Nome	
CPF	
RG	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Vice Presidente	
Nome	
CPF	
RG	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Membro	
Nome	
CPF	
RG	
Endereço	
Telefone	
E-mail	